



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 16678/2022
Cód. Verificador:
3H3QG1RC

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 715565 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
CPF/CNPJ: 82.607.623/0001-91
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, nº 4190 **CEP:** 89.216-201
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: GLORIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: ruben@fortunato.com.br
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 30/05/2022 07:52
Previsão: 14/06/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Esclarecimentos, referente a Concorrência nº 14/2022.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
30/05/2022 07:52:48

ESTE DOCUMENTO FOTOGRAFADO EM 30/05/2022 07:58:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6294a35d12ba3>



CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Requerente

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

RES: [QUESTIONAMENTO] CC 14/2022 - Av. Beira Mar

De Josiane | Construtora Fortunato Ltda <juridico@fortunato.com.br>
Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Cópia 'Debora - Construtora Fortunato Ltda ' <debora@fortunato.com.br>
Data 27/05/2022 16:55

Boa tarde!

Verifiquei a resposta do questionamento, no entanto, verifiquei na portaria que o valor disponibilizado pelo Estado é de R\$ 4.999.99,99, e o resto do valor, será pago de qual convênio? Recurso próprio?

29.04.2022 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.760

PÁGINA 21

o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 69, 53, 54 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda, e considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPE, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concessão da transferência especial, dado o encaminhamento do processo SCC 112/2022, que trata especificamente de demandas oriundas ao Plano 1000, cujos termos de adesão foram firmados. § 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº

321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observando o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especificamente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em sub-classes que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas Unidades Gestoras (UGs) indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria. Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito à atuação dos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá receber eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, a conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizados de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por meio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPE vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE PATRICIA RONCALIO
 Secretária de Estado da Fazenda Designada
 Cod. Mat.: 619125

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PLANO 1000						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO						
Processo SGPE	Município	UG concorrente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtd Parcelas
SEF 00002578/2022	Araranguá	Fundo Social	Pavimentação da avenida Beira Mar, bairro Palqueira, Araranguá/SC.	551.154,90	551.154,90	1/1
SEF 00002577/2022	Araranguá	Fundo Social	Pavimentação Rodovia Ara 230 (Rod. Valdemar Nestor Inácio), Araranguá/SC	1.602.775,69	550.000,00	1/3
SEF 00002580/2022	Araranguá	Fundo Social	Pavimentação Rua Exp Iracay Luchina, Araranguá/SC	1.233.357,33	600.000,00	1/2
SEF 00002579/2022	Araranguá	Fundo Social	Pavimentação Rua Pref Ruy Stockler de Souza, Araranguá/SC	605.705,52	605.705,52	1/1
SEF 00002584/2022	Araranguá	Fundo Social	Pavimentação da Rodovia Ara 236 (Rod. Jovino M. P. de Souza), bairro Marinho, Araranguá/SC.	2.021.352,22	500.000,00	1/4
SEF 00004129/2022	Balneário Arroio do Silva	SIE	Urbanização De Trecho Da Orta Da Praia Central.	4.807.154,63	1.000.000,00	1/5
SCC 00007095/2022	Biguaçu	Fundo Social	Execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Estrada do Ismar Pedro Benz.	1.251.000,00	450.000,00	1/3
SCC 00007096/2022	Biguaçu	Fundo Social	Execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua João Joaquim Cardoso.	2.190.000,00	550.000,00	1/4
SCC 00007098/2022	Biguaçu	Fundo Social	Revitalização urbanística da Orta do Rio Caverias no bairro Gaverio em Biguaçu/SC.	1.450.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00007100/2022	Biguaçu	Fundo Social	Execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Estrada Geral de Sorocaba.	2.885.608,73	580.000,00	1/5
SEF 00002538/2022	Blumenau	Fundo Social	Execução de Manutenção com recuperação de pavimento na Rua Divinópolis - entre as Ruas Alfredo Morsch e Rua dos Capatores, bairro da Velha, Blumenau/SC.	3.154.342,98	800.000,00	1/4
SEF 00002682/2022	Blumenau	Fundo Social	Execução de obra de infraestrutura com implantação de pavimentação, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária na Rua Arnaldo Beck, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC.	2.830.863,95	700.000,00	1/4
SEF 00002708/2022	Blumenau	Fundo Social	Execução de obra de infraestrutura com implantação de pavimentação, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária na José Reuter, pertencendo um total de 1.222,00 m, bairro Velha Central, Blumenau/SC.	4.617.431,11	920.000,00	1/5
SEF 00002738/2022	Camboriú	Fundo Social	Requalificação da Rua Ivo José Rebelo, pavimentação asfáltica, passeio, clóvota, drenagem, sinalização viária e drenagem pluvial, Camboriú-SC.	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SEF 00003015/2022	Concórdia	SIE	Execução de obra de implantação do Acesso à empresa BRP - Brasil Foods, contendo pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, entre outros itens.	4.488.034,67	900.000,00	1/5
00003013/2022	Concórdia	Fundo Social	Obra de readequação elétrica da Rua Tancredo de Almeida Neves.	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SEF 00002930/2022	Guaramirim	Fundo Social	Pavimentação asfáltica das Ruas 305 Santa Raulina, 441 São Paulo, 442 e 443 (Sem nome) no bairro Calca d'Água, Guaramirim - SC.	2.078.838,43	550.000,00	1/4
SEF 00002915/2022	Guaramirim	Fundo Social	Ampliação da Porte do Agricultor que liga a Rua Silvanio Volk a Estrada Bananal, Guaramirim - SC.	3.621.165,58	750.000,00	1/5
SEF 00002905/2022	Guaramirim	Fundo Social	Pavimentação asfáltica da Rua 508 Flor de Maracujá, Guaramirim - SC.	2.050.670,98	550.000,00	1/4
SEF 00003855/2022	Igará	Fundo Social	Pavimentação da Rodovia ICR 253 - ICR 472, Igará - SC.	3.996.156,62	620.000,00	1/5
SEF 00003861/2022	Igará	Fundo Social	Pavimentação da Rota do Turismo Rural - Etapa I, Igará - SC.	4.325.742,29	900.000,00	1/5
SEF 00002532/2022	Itapema	Fundo Social	Via de Ligação entre os bairros Várzea e Taboieiro, Itapema-SC.	4.933.336,06	1.000.000,00	1/5
SCC 00003207/2022	Itapoa	Fundo Social	Revitalização da Avenida Beira Mar 3, Itapoa/SC.	4.999.999,99	1.000.000,00	1/5
SEF 00002158/2022	Navegantes	Fundo Social	Requalificação de via pública Av. Conselheiro João Gaya, entre A. Prefeito Clitônio Adolfo Cabral e Av. José Juvenal Maffa, pavimentação, drenagem, calçadas, mobiliário e sinalização, Navegantes-SC.	4.789.921,13	1.000.000,00	1/5
SEF 00003125/2022	Orleans	Fundo Social	Pavimentação da Rua Agenor Loh, Orleans/SC.	1.700.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00003894/2022	Orleans	DC	Construção de ponte de concreto, bairro Colônia, Orleans/SC.	4.100.000,00	1.000.000,00	1/4

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 31-8-2001, que criou a infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sc.gov.br>.

Atenciosamente,

Josiane Kemper
 Advogada
 OAB/SC 42.195
 47 3026 5600
 Rua XV de Novembro, 4190 - Glória
 89216-202 | Joinville/SC | Brasil
 www.fortunato.com.br



De: Josiane | Construtora Fortunato Ltda [mailto:juridico@fortunato.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de maio de 2022 08:47

Para: 'licitacoes@itapoa.sc.gov.br'

Assunto: RES: [QUESTIONAMENTO] CC 14/2022 - Av. Beira Mar

Bom dia!

Segue CNPJ: 82.607.623/0001-91

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA

Josiane Kemper
Advogada
OAB/SC 42.195

47 3026 5600
Rua XV de Novembro, 4190 - Glória
89216-202 | Joinville/SC | Brasil
www.fortunato.com.br



De: Licitações e Contratos [mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de maio de 2022 08:36

Para: Josiane | Construtora Fortunato Ltda

Assunto: Re: [QUESTIONAMENTO] CC 14/2022 - Av. Beira Mar

Bom dia,

Favor enviar o CNPJ para abertura do protocolo.

Att,

Layra



GERÊNCIA DE COMPRAS,
LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO.

☎ (47) 3443-8815 / (47) 3443-8803

✉ licitacoes@itapoa.sc.gov.br

🌐 Secretaria de Administração

Em 26/05/2022 15:51, Josiane | Construtora Fortunato Ltda escreveu:

Prezados,

Boa tarde!

Sobre a CC 014/2022, questiona-se qual será a fonte pagadora dessa obra. É recurso próprio ou é decorrente de algum financiamento?

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

6.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta de dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Sec Infraestrutura	657	011	001	015	451	009	1028	002640900	344905199
Sec Infraestrutura	187	011	001	015	451	009	1028	010000	34495199

Atenciosamente,

Josiane Kemper
Advogada
OAB/SC 42.195

47 3026 5600
Rua XV de Novembro, 4190 - Glória
89216-202 | Joinville/SC | Brasil
www.fortunato.com.br





COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO
Processo: Nº 16678/2022

Requerente: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA. 715565
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS
Data Abertura: 30/05/2022
Previsão Conclusão: 14/06/2022

Observação de Encerramento

Prezados,

Conforme errata, publicada em 30/05, disponível através do link: https://www.itapoa.sc.gov.br/uploads/752/arquivos/2431390_Errata___Concorrencia_n_14_22___Av_Beira_Mar_III.pdf.

O Repasse estadual é até o montante estabelecido pela Portaria SEF nº 169/2022, sendo o restante do valor oriunda de recurso próprio.

Att

Parecer: Encerrado
Data Encerramento: 30/05/2022

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Requerente



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
30/05/2022 08:59:30

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2022 08:59:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6294b1a829484>.

